



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Responsável pela formalização da demanda:

André Martins do Carmo

#### E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

#### CPF ou matrícula:

6354-1

#### Telefone/Ramal:

(81) 9 9161-8873

### 1. Identificação sucinta da necessidade

Foi identificado a necessidade de abastecimento d'água no Povoado de Serra Verde de Aprígio e Sítio Terra do Rei.

### 2. Justificativa da necessidade

#### 2.1. Justificativa Qualitativa

O presente documento manifesta a justificativa referente a necessidade de abastecimento de água. O abastecimento de água não é apenas um serviço essencial para atender às necessidades básicas da população beneficiada nas áreas indicadas. O serviço desempenha um papel transformador na vida das pessoas, com impactos sociais profundos e amplos. A sua disponibilidade afeta diretamente a vida das pessoas em várias dimensões, desde a saúde e a educação até a igualdade de gênero e a qualidade de vida.

O acesso à água potável é um fator crítico para a saúde pública. Quando as comunidades têm acesso à água limpa e segura, a incidência de doenças transmitidas pela água, como cólera e hepatite, é significativamente reduzida. Isso resulta em menos gastos com tratamento médico e menos tempo perdido devido a doenças, o que, por sua vez, impulsiona a produtividade e o bem-estar das pessoas. Além disso, o abastecimento de água melhora o acesso à educação. As crianças que não precisam percorrer longas distâncias para buscar água têm mais tempo para frequentar a escola. Isso aumenta as oportunidades de aprendizado e o potencial de futuro dessas crianças.

No que diz respeito à igualdade de gênero, as mulheres muitas vezes são as principais responsáveis por coletar água em áreas onde o acesso é limitado. A disponibilidade de água nas áreas habitadas economiza tempo e esforços que podem ser direcionados para atividades econômicas ou educacionais, promovendo a autonomia das mulheres. Essa realidade fica evidente no estudo "O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira", realizado pelo Instituto Trata Brasil e em parceria com a BRK Ambiental, o Pacto Global e a Ex Ante Consultoria. O trabalho mostra que uma em cada quatro mulheres no país não tem acesso à água tratada, ou não é abastecida com regularidade.

O serviço de abastecimento de água é, portanto, um agente impulsionador de mudanças sociais positivas. Ele não apenas melhora a saúde, a educação e a igualdade de gênero, mas também fortalece as comunidades, estimula o



desenvolvimento econômico e promove uma sociedade mais justa e equitativa. Portanto, investir no abastecimento de água é investir no futuro de uma sociedade.

## 2.2 – Justificativa Quantitativa:

Para atender a necessidade em questão, isso beneficiará diretamente a comunidade de Serra Verde de Aprigo e Terra do Rei, com aproximadamente 500 moradores.

### 1. Quantidade de bem a ser adquirido.

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	BOMBA P-15/6 G BR 10,0 CV TRIF.IP55/IR3.4V	und	1

1.2. Estimou-se a quantidade do bem com base em uma necessidade atual para funcionamento do sistema.

### 2. Previsão de disponibilidade do bem.

2.1. O item deverá ser disponibilizado em um prazo de até 30 (trinta) dias úteis, iniciando na data de solicitação, após emissão de Ordem de Fornecimento e Empenho.

### 3. Alinhamento com o PCA:

3.1 – A referida demanda está alinhada com o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024.

### 4. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

4.1 – O referido serviço deverá ser contratado antes de 2 de dezembro de 2024.

### 5. Grau de Prioridade:

( X ) Baixo ( ) média ( ) alta

Justificativa:

### 6. Indicação orçamentária de acordo com LOA

6.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma para as contratações:

*José Maria Leite de Macedo*



20 - Poder Executivo

09 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0401.2082.0000 – Manutenção das atividades da secretaria

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**7.1 – Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:**

<b>NOME:</b>	André Martins do Carmo		
<b>Cargo/função:</b>	Diretor de departamento de trânsito de Cupira	<b>CPF:</b>	034.738.274-60
<b>e-mail:</b>	andreinfra@bol.com.br	<b>Telefone:</b>	(81) 9 8219 9086

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 31 de outubro de 2024



---

ANDRÉ MARTINS DO CARMO  
Mat: 6354-1

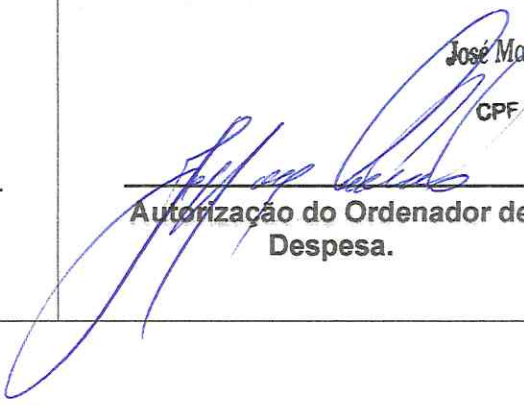
Cupira/PE, 31 de outubro de 2024



**Fábio Luiz Lessa**  
Sec. Adjunto Infra.  
CPF: 025.341.781-67  
Autorização do Secretário

Cupira/PE, 31 de outubro de 2024

**José Maria Leite de Macedo**  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72



---

Autorização do Ordenador de Despesa.